

**CIRCULAR**

**REF: IDENTIFICAÇÃO DAS CONDENSADORAS DE AR CONDICIONADO EM TERRAÇOS DOS BLOCOS.**

Prezados Condôminos,

O objetivo desta circular é informar sobre a nova regulamentação referente à identificação das condensadoras de ar condicionado instaladas nos terraços dos prédios. Esta medida tem como finalidade promover a segurança, o bom funcionamento e a organização/estética dos blocos.

**A partir desta data, fica estabelecida a obrigatoriedade de identificar claramente as unidades condensadoras de ar condicionado instaladas nos terraços. As seguintes diretrizes devem ser seguidas para atender a essa exigência:**

1. **Sinalização Visual:** Cada condensadora deve ser identificada de forma visível, de modo a permitir a fácil localização e inspeção. Recomenda-se o uso de placas, adesivos ou qualquer outro método adequado de sinalização.
2. **Identificação Individual:** Cada unidade condensadora deve possuir uma identificação única e clara ou qualquer outra forma de identificação que facilite a sua individualização.
3. **Informações Relevantes:** Além da identificação individual, é importante incluir informações relevantes, como o número da unidade e bloco a que está associada, nome do proprietário ou locatário, contato de emergência e outras informações consideradas pertinentes.
4. **Harmonização Estética:** A sinalização e a identificação devem ser realizadas de forma a harmonizar com a arquitetura e o design do prédio. Recomenda-se o uso de cores e materiais que estejam de acordo com o padrão estabelecido pelo condomínio.
5. **Prazo para Implementação:** Todos os proprietários/locatários que possuem condensadoras de ar condicionado nos terraços devem adequar-se a esta regulamentação no prazo máximo de 90 dias a partir da data desta circular.

É importante ressaltar que o descumprimento desta obrigatoriedade pode acarretar em medidas administrativas adotadas pelo condomínio, como, por exemplo, multa ou remoção do equipamento da área comum.

Solicitamos a colaboração de todos para a efetivação desta medida, visando a segurança, a organização e a boa convivência entre todos. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a administração do condomínio.

**Para ver essa e outras circulares, acesse: <https://downtown.com.br/circulares>**

Atenciosamente,

**Robson Luiz**  
Gerente Técnico